



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 2.644, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa responsáveis pelo julgamento de Recursos em autuações e projetos de restauração florestais e ambientais no Município de Canudos do Vale.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento do que determina a Lei da Mata Atlântica n° 11.428/2006 e a Resolução CONAMA n° 388/2007, DESIGNA nesta data, 22 de Agosto de 2022, os Senhores abaixo nominados para formarem a equipe responsável pelo julgamento de Recursos em autuações florestais e ambientais e projetos de restauração ou compensação ambiental no âmbito do Município de Canudos do Vale – RS, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária, ficando revogada a Portaria n° 2322, de 06 de janeiro de 2021:

- **GERSON SCHAEFFER**, como Técnico em Agropecuária;
- **FERNANDO ROBERTO CALIARI**, como Oficial Administrativo;
- **GERSON KRUGER**, como Empresa Assessoria Técnica.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 22 de Agosto de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração